



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Segunda-feira • 28 de Dezembro de 2015 • Ano III • Nº 633

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula Do Contrato Nº 072/2015** - Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de softwares para atendimento a Lei de Acesso à Informação de n.º 12.527/2011 e legislações correlatas, e publicações de atos administrativos no Diário Oficial do Município.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Contratos**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

### **SÚMULA DO CONTRATO Nº 072/2015**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ N.º 12.356.879/0001-98
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA, CNPJ N.º 05.277.208/0001-76

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;  
Na Lei Federal nº 10.520/2002;  
No Decreto Municipal nº 1.897/2013.

**PROCESSO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.223/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

**OBJETO:**

Contratação de empresa para disponibilização de softwares para atendimento a Lei de Acesso à Informação de n.º 12.527/2011 e legislações correlatas, e publicações de atos administrativos no Diário Oficial do Município.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:

Programa de Trabalho:  
04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração;  
Elemento de Despesa:  
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**DO VALOR:**

O valor global deste contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

**VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência e execução deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:**

28/12/2015.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
Contratante  
James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Interveniente  
Robson Feitosa Santos  
Secretário

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**

Contratada  
Irenio Lino dos Santos Filho  
Procurador

Palmeira dos Índios – Alagoas, 28 de dezembro de 2015.